



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 080 /2025

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA” NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete a “Semana Municipal do Skatista”, a ser realizada na semana que abrange o dia 21 de junho, data definida como o “Dia do Skatista”, com o objetivo de reconhecer e valorizar o skate como prática esportiva, alternativa de lazer e instrumento de integração social.

Art. 2º - A matéria que é tratada nesta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Para promoção e efetivação dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I – Incentivar, valorizar e reconhecer o skate como modalidade esportiva, de lazer e cultura para a comunidade local;

II – Apoiar a realização de eventos, oficinas, competições e demais atividades que promovam a prática segura e inclusiva do skate;

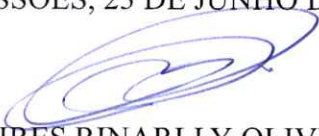
III- Realizar a conservação, manutenção e construção de áreas destinadas à prática do skate no município;

IV- Desenvolver ações de conscientização e campanhas educativas sobre a prática esportiva de skate

Art. 4º – Para a realização das ações de que trata a presente Lei, o Poder Executivo poderá realizar convênios ou parcerias público-privadas.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2025


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana Municipal do Skatista, a ser realizada anualmente na semana que abrange o dia 21 de junho, inserindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

A escolha da data se justifica, pois, o dia do skatista é comemorado mundialmente no dia 21 de junho de cada ano. A prática do skate, além de representar a importância cultural e social, também é uma prática esportiva amplamente propagada entre jovens e adultos no nosso município. Através do skate as pessoas encontram uma forma saudável e criativa de ocupar o tempo livre, praticar atividade física, fortalecer vínculos de amizade e expressar sua própria identidade.

Com o passar dos anos, a prática do skate deixou de ser vista apenas como uma atividade recreativa e se consolidou como esporte profissional, sendo inserido à categoria olímpica, demonstrando e reforçando o seu impacto e reconhecimento mundial.

A Semana do Skatista tem como objetivo valorizar, incentivar e reconhecer a prática de skate como modalidade esportiva, de lazer e cultura no município. Ademais, a criação da semana visa fortalecer o diálogo entre o Poder Público, atletas, comunidade e demais interessados, permitindo a criação de políticas públicas que fomentem o skate e conscientizar a sociedade sobre a importância da prática do skate.

O Poder Público Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá promover eventos, oficinas, competições e demais atividades que promovam a prática segura e inclusiva do skate.

A implementação dessa semana contribuirá significativamente para a modalidade do skate como ferramenta de esporte, lazer e integração social, estimulando a participação dos jovens e da comunidade em atividades criativas e saudáveis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, ciente de que sua implementação trará avanços relevantes para o esporte e cultura em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO